



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

EDITAL Nº 003/2017-2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

VICTOR LEDUC MACHADO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina (GCE-SC), federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil (SCODRFB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamentos Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina, torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo para atender necessidade de interesse da Ordem DeMolay Catarinense para atuar junto ao GCE-SC em trabalho de apoio administrativo e operacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação em regime celetista de Auxiliar Administrativo para atender às necessidades de interesse da Ordem DeMolay Catarinense para atuar junto ao GCE-SC em trabalho de apoio administrativo e operacional.

1.2. Caberá ao Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina a Coordenação Geral do Processo Seletivo de que trata este Edital, por meio de comissão própria instituída por meio do 263/2017-2019.

1.3. O cargo, remuneração, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função constam no Anexo I deste Edital.

1.4. O Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina dará ampla divulgação às etapas através de publicações na área restrita do site: www.demolaysc.org.br.

1.5. A oferta do referido cargo é exclusiva a moradores de Florianópolis ou cidade limítrofe a esta.

1.6. É obrigatório aos candidatos serem DeMolays Ativos ou Seniores regulares junto ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil (SCODRFB) bem como possuírem no mínimo 18 (dezoito) anos.

1.7. É proibida a aprovação nesse processo de DeMolay Ativo que esteja ocupando cargo de liderança juvenil a nível estadual (Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto ou Mestre Conselheiro Regional) devendo, se aprovado, renunciar ao cargo ou não será efetivada contratação junto ao GCE-SC.

2. DAS ETAPAS

2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Serão realizadas eletronicamente através do link específico no site www.demolaysc.org.br e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para a função, dispostos no anexo I deste Edital. Esta etapa será totalmente informatizada.

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

b) 2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS: Aplicação de prova de conhecimentos gerais sobre os temas especificados no Anexo II deste Edital, com caráter classificatório e eliminatório.

c) 3ª ETAPA – ENTREVISTA: Realização de entrevistas individuais com os classificados na etapa anterior, com caráter classificatório e eliminatório.

d) 4ª ETAPA – CONTRATAÇÃO: Formalização do contrato com o melhor classificado no processo seletivo.

3. 1ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

3.1 INSCRIÇÃO

3.1.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do link específico no site www.demolaysc.org.br, a partir das 8 horas do dia 14 de setembro de 2018 até as 19 horas do dia 19 de setembro de 2018, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

3.1.3 Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

3.1.4 Só será aceita 1 (uma) inscrição por CPF.

3.1.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, e-mail, ou outra forma não prevista neste Edital e fora do prazo estabelecido no item 3.1.2.

3.1.6 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.1.7 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer fase do processo seletivo, não sendo permitido qualquer recurso quanto ao seu resultado nessa etapa.

3.1.9 O Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3.1.10 O Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina divulgará lista de classificação dos candidatos no site www.demolaysc.org.br até o dia 24 de setembro de 2018.

4. 2ª ETAPA – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.1 Prova de caráter eliminatório e classificatório, que visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições da função oferecida pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo II, a ser aplicada para todos os candidatos classificados na primeira etapa.

4.2 A prova consistirá em 30 questões objetivas com cinco opções de respostas e somente uma correta, além de uma questão discursiva/aberta, onde será necessária a explanação de um tema determinado pela comissão organizadora do processo seletivo ligado diretamente ao conteúdo programático.

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Federado ao Supremo Conselho da Ordem Demolay
para a República Federativa do Brasil



Fundado em 18/05/2005

4.3 Serão considerados aprovados para a 3ª Etapa os cinco candidatos melhores classificados.

4.4 A prova de conhecimentos terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista o valor de 0,2 ponto para cada acerto das questões objetivas e variação entre 0,00 (zero) a 4,00 (quatro) pontos para a questão discursiva/aberta.

$$(AQO \cdot 0,2) + (NQDA) = NPC$$

AQO – Acertos de Questões Objetivas

NQDA – Nota Questão Discursiva/Aberta

NPC – Nota Prova de Conhecimentos

4.5 A questão discursiva/aberta será avaliada por todos os membros da comissão organizadora do processo, onde cada um oferecerá sua avaliação e será feita média simples das três notas.

4.6 As questões objetivas terão a forma a seguir:

Disciplinas	Número de Questões
Língua Portuguesa	4
Matemática	4
Informática	4
Conhecimentos Específicos	18

4.7 A prova objetiva será aplicada no dia 30 de setembro de 2018, no período vespertino, em local e horário que serão informados no dia 26 de setembro de 2018, por e-mail aos candidatos e também no site www.demolay.org.br.

4.8 Normas para ingresso e prestação da Prova Objetiva:

4.8.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta:

4.8.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.8.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

www.demolay.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

4.8.1.3. Em caso de perda, furto o roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

4.9.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

4.9.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

4.9.3. Fazer uso de telefone celular, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4.9.4. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local e na forma indicados pelo fiscal;

4.9.5. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.

4.9.6. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.9.7. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

4.10. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com detector de metais, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

4.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

4.12. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com a comissão organizadora, o termo de abertura dos mesmos;

4.13. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões, uma folha de redação e um cartão-resposta para cada cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo e sem falhas de impressão.

4.13.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

4.13.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

4.13.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

4.13.4. O CARÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO pelo candidato.

4.13.5. A folha de redação NÃO PODERÁ SER ASSINADA e será o local onde deve ser respondida a questão discursiva/aberta.

4.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como a folha de redação.

4.15. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;

4.16. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

4.17. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

5. 3ª ETAPA - DA ENTREVISTA

5.1. Será realizada entrevista individual para classificação final dos cinco candidatos classificados na 2ª Etapa.

5.2. As entrevistas terão duração de 15 (quinze) minutos com cada um dos candidatos, seguindo ordem alfabética e divulgada por meio de Edital de Convocação.

5.3. As entrevistas serão realizadas no período vespertino do dia 13 de Outubro de 2018 pela comissão organizadora do Processo Seletivo, no Congresso Estadual da Ordem DeMolay, em Criciúma, em horário a ser informado. Não será necessária inscrição no evento para participação desta etapa do processo.

5.4. Durante a entrevista serão avaliados, em cada candidato:

- a) capacidade psicoemocional para realização da função;
- b) conhecimentos sobre os processos administrativos da Ordem DeMolay;
- c) entendimento da função.

5.5. Para a entrevista, o candidato deverá estar portando documentos de identidade como mencionado no item 4.8.1.1 deste edital.

5.6. À entrevista será aplicada pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante a média dos membros da comissão julgadora do Processo Seletivo presentes. Esta nota, então, será somada à Nota da Prova de Conhecimentos e será feita média entre as duas, conforme a seguir:

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil



Fundado em 18/05/2005

(NPC+NE)/2 = NFPS

NPC – Nota Prova de Conhecimentos

NE – Nota da Entrevista

NFPS – Nota Final do Processo Seletivo

6. 4ª ETAPA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. A partir da publicação do resultado final do processo seletivo e convocação, o primeiro colocado terá 10 dias para apresentar a seguinte documentação original ao Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina:

- 6.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 6.1.2. Cédula de identidade (RG);
- 6.1.3. Título de eleitor;
- 6.1.4. Certificado de reservista;
- 6.1.5. CPF (Caso não possua na Cédula de Identidade);
- 6.1.6. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional – será orientado à realização no momento do resultado final do processo);
- 6.1.7. Comprovante de Residência
- 6.1.8. 1 (uma) foto 3X4
- 6.1.9. Cópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- 6.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, e CPF para maiores de 8 anos, se for o caso.

6.2. Após a formalização da contratação, o candidato passará por um treinamento com a Diretoria Executiva do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos referentes às etapas do Processo Seletivo deverão ser apresentados, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário próprio que se encontrará disponível link específico do processo no site www.demolaysc.org.br.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas posteriores à divulgação do resultado de cada etapa.

7.3. Não serão aceitos recursos por e-mail, ou outro meio não especificado.

7.4. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo terá prazo de até 3 (três) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

7.5. A decisão de julgamento de recurso será encaminhada para o e-mail informado pelo candidato no(s) formulário(s) de recurso(s).

7.6. A decisão acerca dos recursos é irrecorrível.

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. É facultada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

8.2. Os candidatos constantes na classificação final e não convocados permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina.

8.3. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

8.4. Eventuais irregularidades e os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina.

8.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2018

VICTOR LEDUC MACHADO

Grande Mestre Estadual

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS

Grande Secretário Estadual

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

ANEXO I

CARGO: Auxiliar Administrativo

VAGAS: 1 (uma) vaga

REQUISITOS: Nível Médio, cursando Graduação ou Graduado em curso de Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)

SUBSÍDIO: R\$ 1.200,00 para 30 horas

JORNADA DE TRABALHO: Inicialmente de 8 horas semanais. Futuramente, após instalação de sede própria do Grande Conselho Estadual, 30 horas semanais

LOTAÇÃO: Florianópolis, a critério Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina

BENEFÍCIOS: Vale-Transporte

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Matemática Financeira; Juros Simples.

INFORMÁTICA: Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel, Access, Power Point e Navegadores de Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil; Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil; Código de Ética e Disciplina do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil; Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”





GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

*Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil*



Fundado em 18/05/2005

para Santa Catarina; Regulamento Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para Santa Catarina (disponíveis em <https://www.demolaysc.org.br/regulamentos>); Divisão Geográfica da Ordem DeMolay em Santa Catarina; SISDM e seus Processos Administrativos.

www.demolaysc.org.br

GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA SANTA CATARINA

Av. Pequeno Príncipe, 1002 – Campeche – CEP: 88063-000 – Florianópolis/SC
Administração 2017-2019: “O Futuro Agora!”

